



REGULAMENTO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO

ANEXO III - BENEFÍCIOS FISCAIS

A Exposição do pedido

Vem requerer a V. Exa., ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego, e de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro na qualidade de proprietário do imóvel sito em, freguesia de descrito na conservatória sob o n.º, com artigo matricial n.º, identificado como espaço sede de uma candidatura efetuada ao Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego:

- Isenção ou redução de imposto municipal sobre imóveis, por um período até três anos, nos termos a aprovar pela Assembleia Municipal;
- Isenção ou redução de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, nos termos a aprovar pela Assembleia Municipal.

B Informação/Consentimento

De acordo com o RGPD, o Município de Odemira enquanto responsável pelo tratamento, informa que os dados recolhidos destinam-se exclusivamente para o fim presente neste formulário.
Os titulares dos dados podem exercer, por escrito, os seus direitos previstos no art. 13º, designadamente: direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição e de ser informado em caso de violações de segurança.
Para mais informações contacte: protecao.dados@cm-odemira.pt, Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira, Tel. 283 320 900 ou consulte a política de privacidade em www.cm-odemira.pt.
De acordo com a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, os elementos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso, salvaguardando os dados pessoais, a todos aqueles que o solicitarem.

C Pedido de Deferimento

01 O Requerente: 02 Data:

D Documentação a Apresentar

- Cópia do cartão de cidadão ou BI e cartão de contribuinte do promotor;
- Cópia da caderneta predial urbana;
- Documentos comprovativos da titularidade do prédio.